



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
SERVIÇOS																					
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMICILIARES																					
cantor; produtor musical e similares (sem atividade no local) (AC)	1, 2, 3 e 6	PP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		MP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		GP																			
cuidador de idoso; home care (AC)	1, 2, 3 e 6	PP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		MP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		GP																			
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS																					
carpinteiro; marceneiro; serralheiro (AC)	1, 2, 3 e 6	PP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		MP				x	x	x	x	x	x								6	x	x
		GP																			
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO																					
lavagem de veículos a seco (AC)	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
lavador de veículos à domicílio (sem atividade)	1, 2 e 3	PP				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
no local) (AC)		GP						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E SOCIAIS																					
casa de acolhimento para jovens (exceto para tratamento químico e psíquico) (AC)	1, 2 e 3	PP	x	x	x	x	x	x	x	x	x							x		x	x
		MP	x	x	x	x	x	x	x	x	x							x		x	x
		GP	x	x	x			x	x	x	x							x			



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
COMERCIAL																					
COMÉRCIO VAREJISTA																					
resíduos e sucata metálica, papel, papelão, plástico, vidro para reciclagem - 11 (NR)	1, 2, 3 e 7	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
comércio de peças usadas - 11 (AC)	1, 2 e 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
veículos rodoviários usados (carçaça) e suas partes, peças e acessórios; depósito de ferro velho - 11 (NR)	1, 2 e 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
COMÉRCIO ATACADISTA																					
resíduos e sucata metálica, papel, papelão, plástico, vidro para reciclagem - 11 (AC)	1, 2, 3 e 7	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
comércio de peças usadas - 11 (AC)	1, 2, 3 e 7	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
veículos rodoviários		PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
usados (carcaça) e suas partes, peças e acessórios; depósito de ferro velho - 11 (AC)	1, 2 e 3	GP									x	x	x	x	x	x	x	x	x		



ANEXO II																					
Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana																					
SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL																					
ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B

LEGENDA

x – Atividades conformes, de acordo com os parâmetros para uso e ocupação do solo, mediante consulta e análise de órgãos municipais competentes, quando necessário.
1 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pela saúde.
2 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo meio ambiente.
3 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo trânsito urbano.
4 - pode ser necessário estudo prévio de impacto de vizinhança (ver Cap. IV - Seção I).
5 - de acordo com a legislação aplicável.
6 - mediante consulta e análise da concessionária de água e esgotos de Uberaba.
7 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento econômico.
8 - mediante consulta e análise do GTE.
9 - deverá ser providenciado tratamento acústico no recinto onde há produção de ruídos.
10 - apresentar contrato de locação da guarda de veículos, guarda de máquinas, e similares
11 - com apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança.



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
INDUSTRIAL																					
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS																					
fabricação de carvão vegetal (AC)	1, 2, 3	PP	x	x	x							x	x	x				x	6		
		MP	x	x	x							x	x	x				x	6		
		GP	x	x	x							x	x	x				x	6		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação de telhas galvanizadas (AC)	1, 2, 3	PP										x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP										x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP										x	x	x	x	x	x	x	6		
METALURGIA BÁSICA																					
produção de tubos de aço com e/ou sem costura (NR)	1, 2, 3	PP										x	x	x				x			
		MP										x	x	x				x			
		GP										x	x	x				x			
RECICLAGEM																					
compostagem (AC)	1, 2, 3	PP										x	x	x				x	6		
		MP										x	x	x				x	6		
		GP										x	x	x				x	6		
compactação de ferragens e		PP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP								x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
de sucatas metálicas em geral - 12 (NR)	1, 2, 3	GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
desmantelamento de bens usados, como automóveis, geladeiras, etc. - 12 (NR)	1, 2, 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
reciclagem de sucatas metálicas - 12 (NR)	1, 2, 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
reciclagem de sucatas não-metálicas - 12 (NR)	1, 2, 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
recuperação de materiais não-metálicos diversos (papéis, artigos têxteis, vidros, plásticos, borrachas etc.) - 12 (NR)	1, 2, 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
recuperação de óleos usados - 12 (NR)	1, 2, 3	PP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
fabricação e montagem de painéis modulares e eletrônicos (AC)	1, 2, 3	PP							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		MP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		
		GP									x	x	x	x	x	x	x	x	6		

OBSERVAÇÃO

A instalação de qualquer atividade de uso industrial - de pequeno, médio ou grande porte - ocorrerá mediante autorização expedida pelo órgão municipal responsável pelo meio ambiente, em função do potencial poluidor definido tendo como referência as disposições da legislação ambiental aplicável.

LEGENDA

x – Atividades conformes, de acordo com os parâmetros para uso e ocupação do solo, mediante consulta e análise de órgãos municipais competentes, quando necessário.

1 - exigência de área p/ carga e descarga de mercadorias, além do previsto no Quadro 4, no Anexo II, desta Lei.

2 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo meio ambiente.

3 - mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo trânsito urbano.

4 - pode ser necessário estudo prévio de impacto de vizinhança (ver Cap. IV - Seção I).

5 - de acordo com a legislação aplicável.

6 - mediante consulta e análise da concessionária de água e esgotos de Uberaba.



ANEXO II

Quadro 2 - Enquadramento das Atividades nos Usos por Zona Urbana

SERVIÇOS/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATIVIDADES	Exigências p/ todos os casos	PORTE	ZONAS URBANAS																		
			ZCH1	ZCH2	ZCH3	ZR2	ZR3	ZCS1	ZCS2	ZM1	ZM2	ZEMP1	ZEMP2	ZEMP3	ZEMP4	ZEMP5	ZEMP6A	ZEMP6B	ZESP1	ZEIS2A	ZEIS2B
7- mediante consulta e análise do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento econômico.																					
8 - mediante consulta e análise do GTE.																					
9 - deverá ser providenciado tratamento acústico no recinto onde há produção de ruídos.																					
10 - apresentar contrato de locação da guarda de veículos, guarda de máquinas, e similares																					
11 - o empreendimento deverá possuir ventilação local exaustora capaz de manter o ambiente livre de poeiras e sistema de captação de poeiras de modo a mitigar os impactos à vizinhança.																					
12 - com apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança.																					